

sexta-feira, 23 de setembro de 2011 – 13:14

<http://www.campos.rj.gov.br/portaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.045.000553-7-PR

Impugnações ao edital do Pregão Presencial nº. 054/2011 da SMS

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 261.008/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** as impugnações formuladas pelas empresas **SRR LUBANCO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS ME** e **PHONAK DO BRASIL SISTEMA AUDIOLÓGICOS LTDA**, através dos respectivos processos de nº 2011.005.012636-7-PA e nº 2011.005.012637-4-PA. O parecer nº 261.008/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde